



A/C Marione  
(Prounabovia)

## Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.886, de 19 de dezembro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.002, de 13 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 10.063,41 (dez mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 5.002, de 13 de dezembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
1302-0824400291.213 – COZINHAS COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DA UNIÃO  
3.3.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (853).....R\$ 10.063,41  
**SOMA.....R\$ 10.063,41**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS – FMAS**  
1302-0824400291.126 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS COZINHAS COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DA UNIÃO  
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (695).....R\$ 9.796,91  
1302-0824400291.127 – COZINHAS COMUNITÁRIAS COM RECURSOS DA UNIÃO  
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (696).....R\$ 266,50  
**SOMA.....R\$ 10.063,41**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de dezembro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

